



MUNICÍPIO DE TAIACU

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 44.544.690/0001-15

ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto a aquisição de eletrodomésticos e ferramentas para os diversos setores da prefeitura municipal de Taiaçu.

NATUREZA:

Considerando que os padrões de desempenho e qualidade dos produtos objeto deste Termo de Referência, podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado, classificam-se como “bens comuns”.

1.2. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:

Item	Qtd.	Descrição	Valor Unitário	Médio
1	3	Purificador de Água, com compressor, água natural e gelada, armazenamento de pelo menos 2L, para alto fluxo de pessoas. Certificado Homologado pelo Inmetro Número NBR 16098:2012.	R\$ 810,00	
2	4	Filtros para purificador de água, compatível com o modelo acima citado, item 1.	R\$ 75,50	
3	1	Micro-ondas, com capacidade de aproximadamente 30L, na cor branca, na voltagem de 127V, de bancada.	R\$ 855,75	
4	1	FREEZER HORIZONTAL 02 PORTAS 534 L Descrição: Freezer horizontal, linha branca, com duas tampas. Deverá possuir certificação do INMETRO apresentando classificação energética “A” ou “B”, conforme estabelecido na Portaria n.º 20, de 01 de fevereiro de 2006. Dimensões aproximadas: 147,30 cm de largura x 96 cm de altura x 78 cm de profundidade. Capacidade total: 534 L. Temperatura: -18°C a -25°C no modo	R\$ 3.606,62	



MUNICÍPIO DE TAIACÚ

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 44.544.690/0001-15

		freezer e 1°C a 5°C no modo refrigerador. Controle de temperatura: Eletrônico Voltagem: 110/220V. Garantia de 01 (um) ano. Marca referência: CONSUL/CHB53EB	
5	1	BEBEDOURO DE COLUNA 25 LITROS Corpo e estrutura em aço inox 430. Tampa e pés reguláveis de plástico (ABS injetado); Aparador de água (pingadeira) em aço Inox 430; Serpentina em aço inox 304 (interna); Reservatório em polipropileno atóxico; Isolamento térmico em EPS; Boia Controladora do nível de água; Tomada de 3 pinos conforme a norma da ABNT/nbr/603351; Certificado pelo INMETRO; Termostato com 7 níveis para controle de temperatura; Gás ecológico R134A; Refrigeração por compressor que garante maior eficiência; Motor Elgin 1/12+ hp 127v (1,5A) 190W OU 220v (0,80A) 60Hz-180W, Tensão/potência: 110v ou 220v (não é bivolt); Tensão/potência: 110v ou 220v (não é bivolt); Altura da entrada de água em relação ao solo: 1,27m; Altura do ponto de esgotamento em relação ao solo: 44cm; Altura da torneira em relação ao solo: 92cm; Altura do aparador de água em relação ao solo: 72,5cm (borda superior) ; Distância entre o aparador de água e torneira: 24cm (fundo do aparador)	R\$ 2221,765
6	1	Bebedouro de água 50 litros – inox; 2 torneiras 1 gelada e 1 natural; pés reguláveis. Medidas do produto: A 120 cm x L 45 cm x Profundidade 57 cm. Potência: 110v	R\$ 2.286,76
7	01	BEBEDOURO DE ÁGUA: Descrição: Tensão elétrica (V) Bivolt, Cor Prata, Sistema de refrigeração da água Eletrônico. Opções de temperatura Natural e Gelada. Capacidade de resfriamento (L/h) 0,2; Armazenamento água gelada (L) 0,8; Temperatura média	R\$ 2.618,30



MUNICÍPIO DE TAIACÚ

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 44.544.690/0001-15

		da água gelada 10°C; Especificações técnicas: Frequência 60 Hz; Altura do produto 44 cm; Largura do produto 29 cm; Profundidade do produto 37,8 cm; Peso do produto 4,1 kg; Garantia do produto 1 ano.	
8	1	PURIFICADOR DE ÁGUA Descrição: Cor: Branco, Capacidade: 2,3 litros de água, Peso: 10,2Kg, Voltagem: 127V/220V, Sistema de Refrigeração: Compressor, Temperatura de Operação: °C - 5°C a 40°C, Temperatura da Água: 5°C a 40°C, Níveis de Água Gelada: 8 (1 Natural e 7 Gelada), Troca de Filtro: Sistema Gira Fácil, Vida útil do Filtro: 6 meses ou 4.000 litros, Dispensa uso de Galões: Sim, Ligado na Rede de água: Sim, Bandeja para água: Sim, Bandeja removível para Limpeza: Sim, Grau de Proteção: Ambiente interno: IPXO, Eficiência de Redução de Cloro Livre: Com Redução, Composição de Filtro: Carvão Ativado e 2 Elementos Filtrantes em PP. Certificado Homologado pelo Inmetro Número NBR 16098:2012.	R\$1.061,38
9		Soprador costal a combustão. Com padrão de qualidade Stihl BR 420, “ou equivalente”, “ou similar” e “ou de melhor qualidade”.	R\$2.518,22
10		FOGÃO 04 (QUATRO BOCAS). Com corpo cor branco e mesa de inox, a gás, com 4 bocas queimadores simples, com acendimento automático, forno mínimo 56 litros, vidro duplo na porta com 01 grade interna no forno. Prateleira fixa sem Termostato, sem grill. Proteção térmica traseira, contendo 04 pés niveladores e deslizantes. Dimensões mínimas: altura 86,30 cm, largura 50,70 cm, profundidade 59,80 cm. Eficiência energética A. O produto deverá estar de	R\$1.302,17



MUNICÍPIO DE TAIACÚ

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 44.544.690/0001-15

		acordo com as Normas NBR de segurança. Garantia de 12 meses.	
		Total	R\$18.016,14

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A aquisição de eletrodomésticos se faz necessária para atender às demandas do Centro de Convivência do Idoso (CCI), das escolas municipais e da Cozinha Piloto.

Esses equipamentos são essenciais para garantir o preparo, armazenamento e fornecimento adequado de alimentos e água potável, assegurando qualidade, segurança alimentar, conforto e bem-estar tanto dos servidores quanto dos usuários dos serviços públicos.

O soprador é um equipamento essencial para a limpeza e manutenção de áreas públicas, como praças, calçadas, parques, escolas, pátios e demais espaços utilizados pela comunidade. Com sua utilização, é possível realizar a remoção eficiente de folhas secas, resíduos leves, grama cortada e poeira, otimizando o tempo e o esforço das equipes de limpeza e jardinagem.

Além disso, o soprador contribui para a melhoria das condições de trabalho dos servidores, aumentando a produtividade, reduzindo o esforço físico e promovendo um ambiente mais limpo e organizado para a população.

3. DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

3.1. Após levantamento de mercado, reconhece-se que a solução mais vantajosa é a aquisição dos materiais para atender à demanda, representando o meio legal de se planejar e realizar a despesa.

3.2. A contratação visa dar continuidade às atividades que dão operacionalização e adequação à Administração Municipal em suas atribuições finalísticas, uma vez que os itens são de extrema necessidade na rotina do dia a dia.

4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A fim de garantir a segurança da contratação, deverão ser exigidas, apenas da empresa que oferecer o menor preço:

I - a inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);



MUNICÍPIO DE TAIACU

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 44.544.690/0001-15

II - a inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

III - a regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

IV - a regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

V - a regularidade perante a Justiça do Trabalho;

VI - Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor **da sede da pessoa jurídica**. Empresas que estejam em recuperação judicial deverão apresentar Plano de Recuperação homologado pelo Juízo competente e em pleno vigor, nos termos da Súmula 50 do TCE/SP;

VII - Registro comercial, no caso de empresa individual;

VIII- ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais;

5. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

5.1. Os produtos deverão ser entregues de forma imediata, no prazo de 20 (dez) dias contados da emissão da ordem de fornecimento, diretamente nos setores da prefeitura municipal de Taiacu, como segue a tabela:

Item	Local de entrega
1, 2 e 3	Na Escola Municipal Evaristo Barçaneli Av: Marechal Hermes, Nº 244, São Benedito
4 e 5	Centro de Convivência do Idoso Av: 13 der maio, Nº 375, centro
6	Cozinha Piloto Rua: Rui Barbosa, Nº 1027, são Benedito
7, 8 e 9	Prefeitura Municipal Rua: Raul Maçone, Nº 306 - centro
10	Creche Sementes do Amanhã Av: João Bernardo da Fonseca, Nº 960, centro



MUNICÍPIO DE TAIACÚ

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 44.544.690/0001-15

5.2. Os itens serão recebidos provisoriamente pelo servidor designado pelo acompanhamento e fiscalização do fornecimento e definitivamente, no prazo de 5 (cinco) dias, mediante termo que comprove o atendimento de suas especificações.

5.3. Os itens a serem adquiridos deverão atender às normas técnicas de fabricação e qualidade em demandas dos órgãos competentes, quando cabível, atendendo normas do INMETRO, a depender da característica de cada item.

5.4. Todos os produtos devem ser novos, em perfeitas condições de uso, e entregues com manuais de instrução em português.

5.5. Devem ser acompanhados da nota fiscal e termo de garantia.

5.6. O fornecedor será responsável pela substituição de qualquer item que apresentar defeito de fabricação ou não atender às especificações.

6. DO PAGAMENTO

6.1. O pagamento devido será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da apresentação da respectiva nota fiscal;

6.2. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridos após a assinatura do contrato, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão na revisão/recomposição destes para mais ou para menos, conforme o caso;

6.3. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto e se perdurar pendência em relação ao cumprimento das obrigações ou em virtude de penalidade ou inadimplência;

6.4. Para o pagamento, a contratada obriga-se a manter as condições habilitatórias.

7. DA SUBSTITUIÇÃO DO CONTRATO

O instrumento contratual será substituído por ordem de fornecimento.

8. FORMA E CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

O fornecedor será selecionado pelo critério de menor preço.

9. ESTIMATIVA DE PREÇOS



MUNICÍPIO DE TAIACÚ

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 44.544.690/0001-15

9.1. O custo estimado da contratação é de R\$18.016,14 (Dezoito mil dezesseis reais e quatorze centavos).

9.2. Os Preços foram obtidos através da consulta no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), de acordo com Art. 23, §1º, I, da Lei 14.133/21.

9.3. Os Preços foram obtidos através de pesquisas publicadas em mídia especializada e de sítios eletrônicos, de acordo com Art. 23, §1º, III, da Lei 14.133/21.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da aquisição objeto deste Termo de Referência correrão à conta de dotação do orçamento vigente, observada a seguinte classificação:

02. Poder Executivo;
02.03. Educação, Cultura, Esporte e Lazer;
02.03.02. Educação Básica;
12.365.0004.2.074. Manutenção do Ensino Infantil I.
4.4.90.52.12. Aparelhos e utensílios domésticos.
Ficha analítica nº 232.
Desdobrada nº 4944.
Fonte de recurso nº 01.
Código de aplicação 213.0000.

02. Poder Executivo;
02.05. Fundo Munic. de Assistência Social;
02.05.01. Fundo Munic. de Assistência Social;
08.241.0006.2.118. Manutenção do CCI.
4.4.90.52.12. Aparelhos e utensílios domésticos.
Ficha analítica nº 364.
Desdobrada nº 4956.
Fonte de recurso nº 01.
Código de aplicação 510.0000.

02. Poder Executivo;
02.05. Fundo Municipal de Assistência Social;
02.05.01. Fundo Municipal de Assistência Social;
08.241.0006.2.118. Manutenção do CCI.
4.4.90.52.12. Aparelhos e utensílios domésticos.
Ficha analítica nº 364.
Desdobrada nº 4955.



MUNICÍPIO DE TAIACU

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 44.544.690/0001-15

Fonte de recurso nº 01.
Código de aplicação 510.0000.

02. Poder Executivo;
02.03. Educação, Cultura, Esporte e Lazer;
02.03.01. Educação, Cultura, Esporte e Lazer;
04.306.0004.2.056. Serviços da cozinha Piloto.
4.4.90.52.12. Aparelhos e utensílios domésticos.
Ficha analítica nº 192.
Desdobrada nº 4941.
Fonte de recurso nº 01.
Código de aplicação 110.0000.

02. Poder Executivo;
02.01. Administração e Finanças;
02.01.01. Administração e Finanças;
04.122.0002.2.006. Serviço do Gabinete do Prefeito.
4.4.90.52.12. Aparelhos e utensílios domésticos.
Ficha analítica nº 25.
Desdobrada nº 4918.
Fonte de recurso nº 01.
Código de aplicação 110.0000.

02. Poder Executivo;
02.02. Obras e Serviços Municipais;
02.03.01. Obras e Serviços Municipais;
04.122.0003.2.040. Planejamento e Fiscalização de Obras e Serviços.
4.4.90.52.99. Outros Materiais Permanentes.
Ficha analítica nº 131.
Desdobrada nº 5209
Fonte de recurso nº 01.
Código de aplicação 110.0000.

02. Poder Executivo;
02.03. Educação, Cultura, Esporte e Lazer;
02.03.02. Educação Básica;
12.365.0004.2.076. Atendimento e Educação de Crianças em Creches.
4.4.90.52.12. Aparelhos e utensílios domésticos.
Ficha analítica nº 239.
Desdobrada nº 4945.
Fonte de recurso nº 01.
Código de aplicação 212.0000.

Taiacu – SP, 19 maio de 2025.



MUNICÍPIO DE TAIACU

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 44.544.690/0001-15

Fernanda Carolina Momesso Biancardi

Silavana aparecida Dalóia Danze

Carina Tatiele dos Santos

Doacir Gonçalves

Jose Antonio Dalosso

Rosemary Valdete Marsaro